

INDICAÇÃO Nº 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade ou quebra-molas, na Rua José Reinaldo Vieira na altura entre as Av. Padre Brom e Av. José Manoel de Castro.”

Exm^o Sr.
Vereador: **Rodolfo Ancelmo**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Vice-Presidente,

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo a instalação de redutor de velocidade ou quebra-molas, na Rua José Reinaldo Vieira na altura entre as Av. Padre Brom e Av. José Manoel de Castro.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

André Luiz Oliveira Camargos
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Vice-Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente a instalação de redutor de velocidade ou quebra-molas, na Rua José Reinaldo Vieira na altura entre as Av. Padre Brom e Av. José Manoel de Castro.

A presente indicação tem por objeto atender pedido de populares, que residem naquele setor, alegando várias negligências de motoristas que passam em alta velocidade na rua acima citada, e a instalação de equipamentos redutores de velocidade ou quebra-molas, poderá inibir tais práticas e proporcionar segurança aos populares e condutores de veículos que trafegam por aquela região.

Esta proposta tem como objetivo criar alternativas para os transeuntes e moradores locais, que possam ter segurança, ao atravessar as vias que ali circunvizinham.

Sendo assim, faz-se extremamente necessário o atendimento da referida indicação.

No afimco e preocupação em proporcionar uma melhor de qualidade aos cidadãos Caçenses, para tanto, aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação.



André Luiz Oliveira Camargos
Vereador